INDICAÇÃO Nº 609/2025
Data: 17 de junho de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a promoção anual de um Concurso de Fotografia valorizando a paisagem natural, o pôr do sol e as atividades de lazer de Porto Mendes.

Senhor Presidente, requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando indicação deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Cultura, de Desenvolvimento Econômico e da PROEM, a promover anualmente um Concurso de Fotografia valorizando a paisagem natural, o espetáculo do pôr do sol e as diversas atividades de lazer e recreação de Porto Mendes.

O concurso deverá estabelecer regulamento que defina as categorias temáticas, critérios de inscrição gratuitos e formas de envio das imagens – digitais ou presenciais – bem como o período de exibição. As fotografias vencedoras serão apresentadas em exposição pública nos espaços culturais do Município e divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura, criando um acervo visual de alta relevância para promoção turística de Porto Mendes.

Essa iniciativa visa fomentar o turismo e a economia local, motivando a população a registrar e compartilhar imagens do Parque de Lazer Anita Wanderer, fortalecendo a identidade cultural, o marketing territorial, ampliando a divulgação municipal e incentivando a preservação ambiental.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2025.

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR